



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.777 de 03 de janeiro de 2013

Revoga os Decretos nº 20.258, de 12 de novembro de 2009, e suas alterações e o Decreto nº 13.531, de 08 de março de 2002, e sua alteração.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do artigo 52 da Lei orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 20.258, de 12 de novembro de 2009, e os Decretos nº 21.537, de 03 de janeiro de 2011, nº 22.130, de 21 de setembro de 2011 e nº 23.733, de 26 de dezembro de 2012, que o alteraram.

Art. 2º Fica, ainda, revogado o Decreto nº 13.531, de 08 de março de 2002, e o Decreto nº 16.579, de 30 de junho de 2006, que o alterou.

Art. 3º Os procedimentos relativos aos pedidos protocolizados na Secretaria Municipal da Fazenda até 03 de janeiro de 2013, com base nos Decretos revogados na forma dos artigos 1º e 2º, serão disciplinados pela referida Secretaria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de janeiro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda